

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 060 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – ANTONIETA GOMES DE FREITAS RODRIGUES .
- PORTARIA Nº 061 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – CARLOS IRAN BATISTA
- PORTARIA Nº 062 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – JACQUELINE CERQUEIRA DE SOUZA.....
- PORTARIA Nº 063 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – LARISSA OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 060 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – ANTONIETA GOMES DE FREITAS RODRIGUES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 060 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **ANTONIETA GOMES DE FREITAS RODRIGUES** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **ANTONIETA GOMES DE FREITAS RODRIGUES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 05/03/2024, e terminando em 04/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 05 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 061 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – CARLOS IRAN BATISTA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 061 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **CARLOS IRAN BATISTA DOS SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias ao servidor **CARLOS IRAN BATISTA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 26/03/2024, e terminando em 25/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 26 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 062 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – JACQUELINE CERQUEIRA DE SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 062 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **JACQUELINE CERQUEIRA DE SOUZA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **JACQUELINE CERQUEIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 20/02/2024, e terminando em 19/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 063 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – LARISSA OLIVEIRA DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 063 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **LARISSA OLIVEIRA DA SILVA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora **LARISSA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 26/03/2024, e terminando em 25/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 26 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1